



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 005/2020

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

O Vereador que esta subscreve, vem requerer de V. Excia. informações a respeito das providências que seriam tomadas em janeiro/2020, conforme nos foi respondido no ofício nº 200/2019, a respeito da instalação de guarda-corpos na ponte do Bairro Mundo Novo próximo a residência do Sr. Seneval. Seneval.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 05 de fevereiro de 2020.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO
POR <u>08 votos</u>
SALA DAS SESSÕES <u>07/02/2020</u>

(Rubrica do Presidente)

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Resposta ao Requerimento nº. 05/2020 – Júlio Cezar Ribeiro: Devido às fortes chuvas ocorridas no início do mês de fevereiro e a necessidade de manutenção dos pontos críticos das estradas rurais de nosso Município ainda não foi realizada a instalação de guarda-corpos na ponto do Bairro Mundo Novo sendo que tal medida é urgente e será executada o mais breve possível.

Resposta ao Requerimento nº. 07/2020 – Luciano Romão Leite: Respondendo o requerimento do Edil vereador, prestamos as informações que segue:

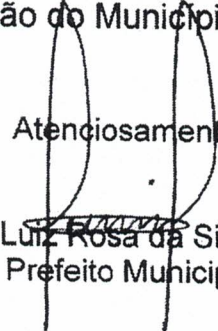
1.) A Municipalidade paga sim o piso dos agentes estabelecido em Lei Federal, sendo que o novo piso estabelecido pela respectiva lei para o ano de 2020 será implementado já para o salário do mês de Março/2020, sendo que inclusive será quitado os meses retroativos de Janeiro e Fevereiro/2020.

2.) A nova legislação infralegal específica que também rege as atividades dos ACS, quais sejam o Decreto 8.747/14 e Portarias do Ministério da Saúde nº 1024, 1025 de 2015, de igual modo em nenhum momento preveem um direito especial para esses trabalhadores. Os referidos atos normativos tratam minuciosamente do piso salarial dos ACS e ACE, da assistência financeira complementar (AFC) a ser repassada pela União aos demais entes federados em 12 parcelas mensais e mais uma parcela extra, bem como do incentivo financeiro (IF) a ser repassado em somente 12 parcelas mensais, mas de nenhum modo mencionam a existência de um direito a um incentivo adicional a ser pago diretamente ao ACS ou 14º salário, nem tampouco que os recursos repassados a título de AFC e incentivo financeiro devam compor uma remuneração adicional e extraordinária para os ACS, neste sentido, inclusive encaminho ao Nobre e Edil Vereador cópia da Nota Jurídica emitida pelo CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que dispõe sobre o caso.

3.) O repasse de 95% dos recursos gastos com a equipe do PSF esta sendo repassado pela União Federal até mesmo porque previsto legalmente no texto da Lei 11.350/2006, mais especificamente em seu artigo §3º do Art. 9-C.

4.) O requerimento já foi enviado a Procuradoria do Município que fara a análise de atualização da legislação do Município.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

19 FEV. 2020

**Excelentíssimo Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG**

Gonçalves, 15:04 hs

Recebi em



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 024/2019

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

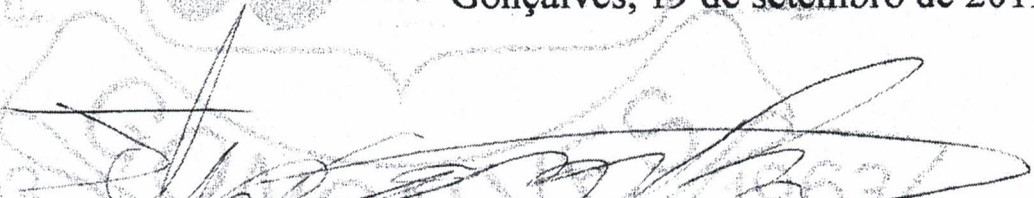
O Vereador que esta subscreve, vem requerer de Vossa Excelência e do setor de obras que tome devidas providências a respeito de uma ponte no bairro do Mundo Novo, sendo que a mesma é estreita, sua construção é muito antiga e o fluxo de veículos aumentou muito nos últimos anos, e até que se providencie o alargamento é necessário urgentemente a instalação de um guarda corpo.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 19 de setembro de 2019.



Ver. Julio Cezar Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 37/2019

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

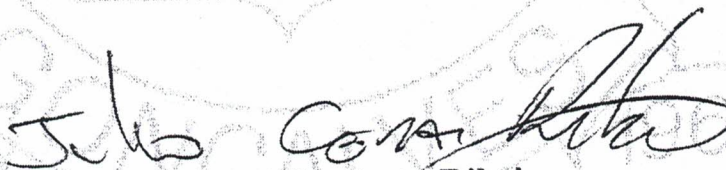
Vereador Júlio Cezar Ribeiro, que está subscrive no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, após aprovação pelo plenário, vem requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e do setor de obras que seja instalado um guarda corpo na ponte do bairro do Mundo Novo ou façam o alargamento da mesma próxima a residência do Sr. Seneval, onde a referida ponte é muito estreita e próximo a uma curva.

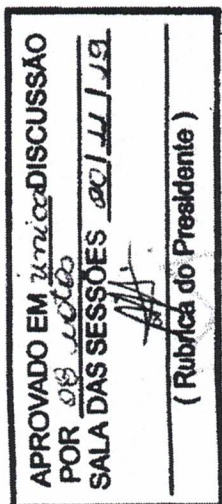
Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 18 de novembro de 2019.


Vereador Júlio Cezar Ribeiro



SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

4. Sim. Existe uma planta venal de valores. Está muito baixo em relação ao valor real.

4.1. Não existe um imóvel referência. O cálculo é feito de acordo com o BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário), chegando ao valor venal do imóvel.

5: Sim. É atualizado anualmente o valor do m², corrigido pelo INPC.

6: Em torno de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Resposta ao Requerimento nº. 034/2019 – Antônia Maria de Alvarenga: Já foi encaminhado o requerimento da Edil Vereadora ao Setor de Obras e Engenharia que irá realizar uma vistoria na referida calçada da Av. Francisco Tertuliano Ribeiro para caso necessário seja notificado o proprietário do imóvel onde se faz necessário a manutenção da calçada, já que tal responsabilidade é deste e não do Município. Quanto às lixeiras já desgastadas pela ação do tempo, afirmo que no início do ano de 2020 iremos fazer um mutirão para troca de todas as lixeiras danificadas e ainda a instalação de novas em pontos estratégicos do Município de Gonçalves, contribuindo assim com uma cidade mais limpa.

Resposta ao Requerimento nº. 035/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: A solicitação do Vereador foi repassada ao Setor de Obras e Serviços que já providenciou a retirada dos entulhos dos bairros rurais, em regime de mutirão, sendo que mensalmente é feito o recolhimento de materiais descartados indevidamente as beiras das lixeiras, como sofás velhos, guarda-roupas e outros entulhos que deveriam ter destinação específica.

Resposta ao Requerimento nº. 036/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: Informo que a Nova Ponte já foi liberada e devido ao período chuvoso ainda não foi realizada a manutenção na estrada rural, mas assim que o tempo estiver estável, será realizado com prioridade.

Resposta ao Requerimento nº. 037/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: O requerimento do Edil Vereador já foi remetido ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, sendo que no início de Janeiro de 2020 será executado o pedido e requerimento do vereador.

Resposta ao Requerimento nº. 038/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: O requerimento do Edil Vereador ainda não foi executado porque depende de licenciamento ambiental já requerido pelo Município, sendo que estes tubos estão parados desde a gestão passada que nada promoveu para a sua devida instalação, mas que pelo compromisso desta Administração com os moradores da Zona Rural serão todos colocados após cessar o período chuvoso.